

SEM PERDER A MAJESTADE: “PROFISSÕES IMPERIAIS” NO BRASIL

*Hustana Maria VARGAS**

RESUMO: Esse artigo discute a inserção particular das chamadas profissões imperiais – Medicina, Direito e Engenharia – em nosso país, destacando elementos de sua constituição e da situação atual dessas carreiras em um momento de inflexão na política educacional para o ensino superior no Brasil. Sobre esse ponto, indaga: a expansão de vagas verificada atualmente no ensino superior alteraria sua posição de destaque? Essa questão é examinada a partir do perfil socioeconômico dos futuros profissionais dessas áreas, em comparação com o de outras carreiras. Por fim, levanta a questão da hierarquia de carreiras em sua expressão de mercado, bem como na diferenciação e hierarquização interna do próprio campo do ensino superior.

PALAVRAS-CHAVE: Sociologia das profissões. Ensino superior.

Introdução

Medicina, Direito e Engenharia são as nomeadas profissões imperiais em nosso país (COELHO, 1999). Como tal, historicamente produziram práticas monopolísticas que reforçaram suas posições de prestígio e estabeleceram barreiras frente às demais profissões. Os ares republicanos teriam modificado a estrutura sócio-profissional dessas carreiras, de forma a afetar sua distinção e o imaginário sobre elas? Esse artigo discute alguns aspectos da constituição e a situação atual dessas carreiras em um momento de inflexão na política educacional para o ensino superior no Brasil. Esse ponto é destacado na medida em que acreditamos que a produção e a

* UFF – Universidade Federal Fluminense. Centro de Estudos Sociais Aplicados. Niterói – RJ – Brasil. 24210-350. E-mail: hustana@gbl.com.br

reprodução da distinção destas profissões conjugam fatores endógenos e exógenos ao processo de formação profissional nos cursos superiores correspondentes. Assim sendo, discutimos:

1. a inserção particular dessas carreiras¹ no quadro nacional, especialmente em sua feição corporativo-profissional,
2. o perfil socioeconômico dos futuros profissionais das áreas. Sobre esse ponto, interpela-nos, especialmente, a seguinte questão: tomando como um dos aspectos da distinção dessas carreiras a raridade dos títulos conferidos pelas respectivas faculdades, a expansão de vagas nesse nível de ensino² verificada atualmente alteraria sua posição de destaque? e
3. a questão da hierarquia de carreiras e sua contraface no mercado refletida numa diferenciação interna no campo do ensino superior.

Profissionalismo e desigualdades: medicina, direito e engenharia no brasil

Desde a sociologia clássica, os grupos profissionais ganham centralidade como objeto de estudo como solução para a crise moral em Durkheim; identificados com o “ideal de serviço” necessário à vida social pelos atributos de neutralidade afetiva, qualificação e orientação para a comunidade em Parsons e finalmente apreendidos de forma crítica em relação a ambos por Weber³:

A crítica weberiana a estas teorias introduz o conceito de poder e de monopólio ao mesmo tempo em que dá maior relevo aos processos históricos de formação do espaço profissional: a especificidade das formas sociais de existência das profissões passa a se vincular aos modos de ordenação do mundo social, tomados como expressão do domínio de um determinado grupo (BARBOSA, 1993, p.29).

A abordagem da temática das profissões se torna tão mais relevante quanto a sociedade moderna tem se mostrado uma sociedade profissionalizada. Para Larson (1997, p.xvii).

[...] the professionalization movements of the nineteenth century prefigure the general restructuring of social inequality in contemporary capitalist societies:

¹ Nesse trabalho empregamos os termos profissão e carreira indistintamente.

² Saltamos de aproximadamente 2.000.000 matrículas no ensino superior no final dos anos 90 para aproximadamente 5.000.000 em 2007.

³ E seus herdeiros contemporâneos como Freidson, Larson e Starr. Conforme Barbosa (1993).

the “back-bone” is the occupational hierarchy, that is, a differential system of competences and rewards; the central principle of legitimacy is founded on the achievement of socially recognized expertise, or, more simply, on a system of education and credentialing.

Na expressiva síntese de Barbosa (1994) o que ocorre, segundo a mesma autora, é que as profissões tornam-se grupos sociais – os grupos profissionais – com grande capacidade de organizar as relações sociais, capacidade essa que passa a influenciar a estruturação e hierarquização do mundo social como um todo⁴. Decorre dessa forma de organização que a profissionalização constitui uma forma de mobilidade social, pois “[...] a profissionalização é o projeto coletivo de mobilidade social que acaba por garantir monopólios na prestação de serviços e certos privilégios na estrutura ocupacional” (BASTOS, 2004, p.57). Tal circunstância não passa despercebida pelo conjunto dos estudantes. Para 80% dos concluintes do ensino superior no Brasil em 2003 e 2004, sem subterfúgios, “[...] a aquisição de formação profissional é a principal contribuição do curso, ou seja, eles vêm para a educação superior em busca de uma profissão” (RISTOFF; SEVEGNANI, 2006, p.91).

No caso brasileiro se pode associar, para além do prestígio universal e perene dos médicos⁵, a constituição e a sustentação mesma do Estado ao apoio dos dois outros grupos profissionais aqui tratados: os bacharéis no Brasil colônia, os engenheiros imprescindíveis aos movimentos de industrialização e novamente os advogados na transição do terceiro milênio, dentro do fenômeno da judicialização das relações sociais (BARBOSA, 2003). O caso dos profissionais do Direito é de fato exemplar. Embora o ensino superior não tenha ocupado a posição central que assumiu no século XIX na Europa e nos Estados Unidos, os diplomados nesse nível de ensino foram atores decisivos na construção do Estado nacional brasileiro. É notável, também, o contraste entre a importância dos fundadores da pátria brasileira, predominantemente juristas, e o peso do estamento militar na fundação dos países ibero-americanos. José Murilo de Carvalho (1980) evidenciou, ao estudar a elite política imperial, nossa formação jurídica iniciada na Universidade de Coimbra, formando a primeira geração de estadistas, como o ingrediente essencial do mandarinato brasileiro. Teria havido, na passagem de Coimbra para as escolas de Direito nacionais, uma internalização do processo de constituição e reposição da rede de mandarins, eficientemente continuada ao longo de toda a nossa história.

⁴ No ritual de apresentações em sociedade, o atributo profissional é informado ou perscrutado como forma de localização social dos indivíduos.

⁵ Não negligenciando uma degradação nas condições de trabalho de alguns setores da Medicina, mas sem que isso afete seu prestígio social e sua condição de carreira muito disputada.

Ainda hoje se faz observar a preponderância de quadros egressos das faculdades de Direito nas representações político-administrativas nacionais.

Ressalvamos, sobre o curso de Direito, que embora desde os anos 70 venha passando por um processo de massificação, o que poderia descaracterizá-lo como curso de elevado prestígio, de forma ambivalente continua bem posicionado nos *rankings* de hierarquia de cursos. O Brasil apresenta, provavelmente, a maior demanda *per capita* pelo curso de Direito do mundo. Este fato pode ser explicado, parcialmente, por dois fortes elementos culturais: (a) o *status* de ser “doutor” e; (b) o sonho de muitas pessoas em passar em concurso público e ter estabilidade profissional (HOPER EDUCACIONAL, 2006). Nesse sentido os cursos de Direito teriam um caráter preparatório para concursos públicos, não apenas para os específicos das carreiras jurídicas como para a maioria dos cargos mais cobiçados no país, em função de que a legislação ocupa parte importante dos conteúdos avaliados.

Uma vez atuando na profissão, aos profissionais do Direito assevera-se um poder específico decorrente do fato de que a administração da justiça brasileira organiza-se em bases profissionais:

[...] em seu processo de diferenciação interna (entre ocupações relacionadas à justiça) e externa (em relação ao Estado e a outros grupos de poder), a institucionalização dos principais grupos que operam a justiça estatal, e que têm suas funções definidas pela legislação processual, permitiu-lhes considerável grau de autonomia na determinação do conteúdo de seu trabalho, dos critérios de ingresso e seleção, nos mecanismos de disciplina e sociabilidade, e na construção de uma ideologia de superioridade técnica e relevância social de suas funções (ALMEIDA, 2009, p.1).

Adicione-se ao caso o papel da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entidade que titula o egresso do ensino superior em Direito como **advogado**, através de um concurso que aprova cada vez menos candidatos. Vale dizer: as instituições de ensino formam apenas o bacharel em Direito; não o profissional respectivo.

Em síntese, em que pese o expressivo quantitativo de faculdades de Direito no país, a relação candidato/vaga nos cursos mais prestigiosos permanece elevada. Por outro lado, nem todos os graduados em Direito exercerão a profissão, pela referida seleção da OAB. Aos selecionados e atuantes⁶ caberá um exercício profissional bastante auto-referido. Dessa forma, sustentado está o prestígio do curso de Direito no rol de carreiras no Brasil.

⁶ Não se ignora, por outro lado, o elevado número de bacharéis e advogados que não atuam na área, por diversos motivos.

Com relação ao mercado de trabalho dos profissionais da Engenharia, reconhecamos que esteve estagnado nos últimos 20 anos no país, mas alguns fatores econômicos como a privatização de empresas, os programas de aceleração econômica do governo, um crescimento econômico discreto mas persistente – aqueceram-no sobremaneira⁷. Por outro lado, a profissão subdividiu-se em inúmeras especialidades, atraindo uma maior variedade de estudantes.

Uma atualização dessas profissões no cenário nacional se completa com a constatação de que a posição hierárquica destacada destas carreiras se reforça com sua atuação corporativa (DINIZ, 2001). Pelo decreto 5773/2006, a criação de cursos de graduação em Direito e em Medicina, Odontologia e Psicologia, inclusive em universidades e centros universitários, deverá ser submetida, respectivamente, à manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ou do Conselho Nacional de Saúde. Já o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos, pelo mesmo decreto, implicam não só nas considerações destes conselhos, como também, pelo artigo 37: “no caso de curso correspondente a profissão regulamentada, a Secretaria abrirá prazo para que o respectivo órgão de regulamentação profissional, de âmbito nacional, querendo, ofereça subsídios à decisão do Ministério da Educação, em sessenta dias”.

Recentemente a portaria nº 147, de 2 de fevereiro de 2007, do Ministério da Educação (BRASIL, 2007), agradou aos críticos da expansão dos cursos de Medicina e Direito, ao interpor regras severas para autorizar a abertura de novos cursos nestas áreas. Outrossim, o governo vetou o funcionamento de 43 cursos de Direito e Medicina nos últimos anos (Lei, 2007), sob os auspícios do Conselho Nacional de Saúde e da Ordem dos Advogados do Brasil⁸.

Aqui cabe perfeitamente o conceito de “fechamento”, elaborado por Weber para indicar o processo pelo qual coletividades sociais procuram maximizar seus ganhos pela restrição do acesso a recursos e oportunidades, geralmente de natureza econômica, a um círculo limitado de escolhidos que buscam monopolizá-los (WEBER, 1991). No caso destas agremiações, ingerências são produzidas em torno à oferta de cursos e vagas, no direcionamento curricular e até mesmo na produção de avaliações⁹. Ademais, momentos de conjuntura econômica adversa ao longo das

⁷ Confira Todeschini (2007) e Cérebros... (2007).

⁸ Ressalve-se que há severas críticas ao que é considerado por alguns como processo corporativista que visa apenas à reserva de mercado, sem contrapartida social. Para Castro (2005), por exemplo, o monopólio do diploma justifica-se quando os clientes não sabem avaliar a competência de quem prestaria o serviço ou quando há riscos (como nas áreas médica, legal e de aviação, por exemplo). Afóra isto, a reserva de mercado só serviria a quem é protegido da concorrência, como no caso dos administradores sob tutela do Conselho Federal de Administração.

⁹ Destacamos duas notícias recentes sobre o tema: **MEC e OAB unem-se para melhorar a qualidade dos cursos de Direito** (2008). Também em: **Comissão vota restrição a novos cursos de Medicina** (2008).

últimas décadas justificariam o maior rigor na delimitação da área de atuação e a garantia da conformação de um monopólio profissional para afirmar sua existência enquanto grupo profissional.

Em outras palavras, será necessário considerarmos também, para a compreensão da distinção social de algumas carreiras, sua capacidade de se distanciar do vulgo e manter seu caráter de raridade. Na percepção de Schwartzman (1991, p.53):

A respeitabilidade, o prestígio e o apoio que as comunidades científicas recebem, em grande parte dependem, paradoxalmente, de sua capacidade de manter os processos internos de decisão protegidos da interferência externa. Boa parte da negociação política entre as comunidades científicas e o meio externo, bem como das negociações dentro das comunidades, é gasta no esforço de preservação de suas fronteiras.

Assim é que as profissões de alto prestígio aqui consideradas estabelecem toda uma atividade de preservação de *status* através de suas associações corporativas: o Conselho Federal de Medicina, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, entidades de influência destacada dentre outras agências profissionais em nosso país.

Perfil socioeconômico das carreiras selecionadas

As últimas décadas assistiram, entre nós, ao estabelecimento de uma linhagem de estudos destacando as relações entre variáveis socioeconômicas e processos de escolarização. Analisando dados de 1960 a 2000 sobre cor e curso, Beltrão e Teixeira (2005, p.175) mostraram:

O que podemos depreender dos dados censitários brasileiros, no que concerne à inserção dos diferentes grupos de cor nas carreiras universitária, é que essa inserção ocorre, de alguma forma, espelhando a escala de ordenação de participação por sexo: em geral, carreiras mais masculinas têm menor participação de pretos e pardos; e carreiras mais femininas, maior participação desses grupos.[...] Algumas carreiras são exceções para essa regra, tanto entre as mais femininas como no outro extremo, entre as mais masculinas. Entre as mais femininas, a maior inserção relativa de pretos e pardos dá-se em enfermagem, geografia e história. Entre as mais masculinas, essa maior inserção se dá nas carreiras de teologia e na carreira militar. É interessante notar que essas duas carreiras não se enquadram dentro da cadeia produtiva *stricto sensu*, mas dentro do mercado de bens simbólicos.

Geografia e história são carreiras voltadas para o ensino e, portanto, também seguem a mesma lógica do mercado de bens simbólicos, com a vantagem adicional de terem uma clientela cativa, o alunado – em oposição a profissões liberais, nas quais a clientela precisa ser conquistada.

Da mesma forma a investigação sobre a “Trajetória da mulher na educação brasileira: 1996-2003” revelou que:

[...] embora tenham sido deslocadas, as fronteiras de gênero ainda persistem. É bem verdade que alguns territórios anteriormente definidos como masculinos –entre eles a educação formal e especialmente a superior –foram ocupados por um número crescente de mulheres. Mesmo assim, há um território muito bem demarcado para as mulheres nas profissões que, justamente por serem consideradas femininas, são desqualificadas. E é nessas profissões que as mulheres têm, majoritariamente, almejado formação superior (GODINHO et al., 2006, p.87).

Não consiste propriamente uma excepcionalidade brasileira o fenômeno da correlação entre gênero, origem socioeconômica e a graduação cursada. Um exemplo ilustra bem a questão. Mesmo na Suécia, considerado um dos países mais igualitários do mundo, fica bem caracterizada essa relação. Estudo sobre o sistema de ensino sueco e os mercados transnacionais (BROADY; BÖRJESSON; PALME, 2002) constatou: a) a distribuição de gênero em cursos e instituições acadêmicas freqüentadas principalmente ou por moças ou por rapazes, b) cursos e instituições que recebem estudantes oriundos de famílias com um amplo volume total de capital e de outro, instituições freqüentadas por estudantes de origem social mais modesta.

Em geral, as moças de alta origem frequentam cursos nos campos de produção e transmissão cultural, como a Academia de Belas Artes e Música de Estocolmo ou a Escola de Jornalismo, enquanto as demais cursam sobretudo os campos profissionais menos prestigiosos relacionados ao cuidado e ao serviço social. Entre os moços, os mais bem aquinhoados são encontrados nos cursos de formação de engenheiros em caráter de pós-graduação e na prestigiosa Escola de Economia de Estocolmo. Esses cursos opõem-se aos destinados aos professores secundários de ciências e aos engenheiros menos qualificados. Os dois gêneros se encontram de forma mais bem distribuída nas áreas de Medicina, Arquitetura, Direito e nos cursos menos prestigiosos de Economia, ressaltando-se o que há de comum entre ambos: são originários das elites sociais. E “nas áreas menos prestigiosas da educação superior, a separação entre programas de dominância masculina e programas de dominância feminina tende a ser mais aguda” (BROADY; BÖRJESSON; PALME, 2002, p.197).

Cláudio Nogueira (2005, p.11) expõe as várias facetas da escolha de carreiras nas trajetórias escolares: “[...] a escolha de um curso superior pode ser descrita como resultado de um conjunto de percepções (crenças e valores explicitamente formulados ou tacitamente assumidos como conhecimento prático) que o indivíduo sustenta em relação a si mesmo e ao ambiente de ação”. A correlação entre o “lugar social” e a percepção individual embasa o fenômeno da auto-seleção na escolha do curso superior, articulando as dimensões objetiva e subjetiva da realidade. Dessa forma, citando Schwartzman (1998), o tema “vocação” não tem vida própria nessa escolha, sendo, talvez, apenas a variável de impulso, a partir da qual o estudante produzirá cálculos e adequações.

Na verdade é desde o vestibular, momento de aproximação do estudante com a instituição, que se pode perceber o grau de seletividade prévio, observando-se grande concentração de candidatos de alto poder aquisitivo em cursos de elevado prestígio social, para os quais são selecionados os que obtêm rendimento excelente nas provas. Em oposição, observa-se também a preferência dos concorrentes da classe média baixa por cursos de baixo prestígio social, nos quais pode-se obter a vaga com desempenho mediano. Um destes estudos (BRAGA; PEIXOTO; BOGUTCHI, 2000) versa sobre uma série de 10 anos de vestibular da UFMG, uma das mais disputadas universidades do país. Os autores concluem que “são poucos os candidatos que desafiam a hierarquia não escrita dos cursos e carreiras”. Neste trabalho observaram a seguinte tendência: mesmo tendo obtido no vestibular nota suficiente para ingressar num curso concorrido, se a condição socioeconômica do candidato era desfavorecida, estava inscrito em curso pouco disputado. E quando a condição socioeconômica era favorável, o candidato não se eximia de disputar cursos concorridos, mesmo com resultados fracos. Acreditamos que podemos afirmar que num certo sentido, o imaginário acerca de uma hierarquia de profissões se mantém intocado. Há carreiras previamente possíveis e impossíveis – no cálculo dos candidatos de diferentes origens sociais.

Mais recentemente, relatórios do ENADE de 2006 davam conta de que nos cursos de Formação de Professores aparece a maior proporção de alunos negros e com a menor renda, em oposição às engenharias e aos cursos da área médica, que apresentaram a menor presença de estudantes pobres e não brancos¹⁰.

Verifica-se, nitidamente, uma oposição entre os cursos de maior prestígio e os de menor prestígio segundo sua composição social. Convergindo com essa diferenciação, desenha-se uma nítida hierarquia de cursos em nosso país. *Vários estudos* (SETTON, 2002; SCHWARTZMAN, 1998; QUEIROZ, 2004), apresentam

¹⁰ Pardos, pretos, amarelos e indígenas.

uma tipologia dessa hierarquização¹¹. Importante destacar, sinteticamente, que independente do critério de hierarquização selecionado, encontramos no plano superior as “profissões imperiais”. E no plano médio ou inferior, carreiras relacionadas às Licenciaturas.

Para os fins deste trabalho, julgamos relevante que o estudo do perfil socioeconômico dos estudantes de Medicina, Direito e Engenharia¹² seja contraposto ao de outros de menor prestígio social, para possibilitar comparações e caracterizações mais completas do processo, ou em outros termos, de forma relacional (BOURDIEU; WACQUANT, 2002). Escolhemos, para tanto, os cursos de Biologia, Letras e Matemática, que guardam correlação com os primeiros.

Utilizamos nesse estudo os Microdados dos últimos anos do Provão – 2000 a 2003 – em que esses seis cursos realizaram simultaneamente o exame. Em função do alto índice de evasão no ensino superior, julgamos que estes dados são os mais consistentes, posto que incidentes sobre os **concluintes do ensino superior**. Dados sobre ingressantes ou “estudantes do ensino superior” de forma geral, podem produzir resultados ilusórios. Além disso, os dados da atual avaliação do governo, o ENADE, não nos permitem, ainda um estudo em série para todas essas carreiras, vez que é realizado para apenas algumas áreas ano a ano. Vale dizer: para se constituir uma série de quatro anos em áreas diversas, como constituímos a série do Provão, serão necessários 12 anos.

Do questionário socioeconômico respondido pelos concluintes no Provão, destacamos os indicadores renda e titulação dos pais, frequentemente correlacionados pela literatura (ERIKSON; JONSSON, 1996; FORQUIN, 1995) a condições especiais de sucesso nos processos de escolarização. O próprio governo, no cálculo do Índice de Diferença do Desempenho (IDD) dos estudantes no ENADE, os utiliza. Dentro desses indicadores, selecionamos as opções extremas – renda acima de 20 salários mínimos e ensino superior – a fim de melhor evidenciar as distâncias sociais entre os cursos.

Entre os cursos estudados caracterizou-se claramente uma separação em dois grupos, e também uma hierarquia interna. Em ordem decrescente de elitismo aparecem Medicina, Engenharia Civil, Direito, Geral, Biologia, Letras e Matemática. Entre os cursos de maior prestígio Medicina é o mais elitizado e Direito o menos elitizado. E entre os de menor prestígio, Biologia é o mais elitizado e Matemática o menos elitizado. Encontramos a seguinte situação:

¹¹ Analisando pelo volume e tipo de capital encontrado entre os estudantes (SETTON, 2002), por tipos de carreiras: tradicionais, modernas e recentes (SCHWARTZMAN, 1998) e pela conjugação da relação candidato/vaga no vestibular com as ofertas do mercado de trabalho (QUEIROZ, 2004).

¹² O curso de Engenharia a ser aqui examinado é o de Engenharia Civil, avaliado desde a primeira edição do Provão e bastante tradicional no país.



Gráfico 1 – Carreiras especiais e renda acima de 20 SM – Brasil – 2000/2003
Fonte: Microdados Provão INEP (BRASIL, 2004).

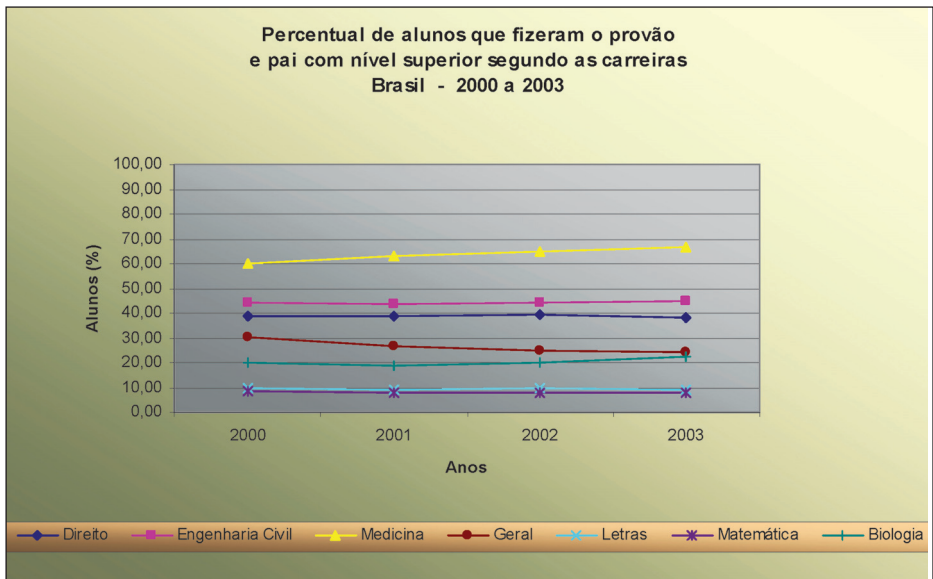


Gráfico 2 – Carreiras especiais e titulação superior dos pais – Brasil – 2000/2003
Fonte: Microdados Provão INEP (BRASIL, 2004).

Observamos no Gráfico 1, em primeiro lugar, a severa hierarquia de carreiras demarcada pelo agrupamento das “carreiras imperiais” acima da linha “Geral”¹³ e as demais carreiras, abaixo. Esse resultado, embora previsível, enseja reflexão porque analisado numa linha de tempo marcada por um processo de expansão do ensino superior. Ou seja: poder-se-ia esperar uma modificação do perfil socioeconômico ao longo da série, mas tal situação não ocorreu expressivamente. Apenas de forma muito discreta nos cursos de Direito e Engenharia, mas nada que os misturasse aos cursos “plebeus”.

Da mesma forma no Gráfico 2, a linha “Geral” aparece no meio dos cursos de alto e baixo prestígio, patenteando uma divisão de ambos em dois grupos estanques. Por outro lado, observamos uma tendência de aumento da presença de pais com nível superior nos cursos de Medicina e Engenharia ao longo da série, bem como um discreto distanciamento do curso de Biologia em relação a Letras e Matemática nesse indicador, aproximando-se da linha “Geral”.

Retomando a questão problematizada para este item, podemos concluir, a partir do exame desses indicadores, que os títulos conferidos aos graduandos das “profissões imperiais” se mantiveram em mãos distintas no período estudado. Deste ponto de vista, garantem também sua posição de destaque perante outras profissões, a partir do perfil mais elitizado de seus egressos.

Ensino superior, carreiras e mercado

A influência da escolarização na produção da diferença social é enfatizada por Ana Maria Almeida (2002, p.134, grifo nosso):

A identificação de mecanismos através dos quais a escola brasileira contribui de maneira específica para a produção de um sentimento de pertencimento ao grupo e de diferença dentro do grupo aponta para a força do modelo histórico de estabilização das relações de classes ao longo das gerações que resultou do encontro entre a auto-reprodução do sistema escolar e a reprodução dos grupos sociais. [...] A análise do caso brasileiro permite justamente interrogar as implicações do **quase monopólio privado da educação necessária para a ocupação dos postos de trabalho que se definem pela autonomia e pelo controle**. [...] As tentativas de buscar compreender o funcionamento e, principalmente, a subsistência do **“modelo brasileiro” de diferenciação social por meio da escola têm necessariamente**

¹³ A linha “Geral” representa a média de todos os cursos – e não apenas os seis destacados – que fizeram o Provão nos anos investigados.

que lidar com mecanismos de produção da diferença e distância social para além do espaço escolar.

Nesse caso, julgamos prudente não negligenciar os aspectos da produção da distinção dessas profissões a partir de sua oferta no ensino superior. Acompanhando a proporção dessa oferta pela classificação de áreas do MEC pode-se observar, quanto às carreiras de maior prestígio, ao lado de um aumento de cursos no período, uma clara estabilidade ao longo dos anos, enquanto em outras áreas prevalece uma oscilação. Esta estabilidade também parece depor a favor do tradicionalismo destes cursos, preservados de intempéries.

Tabela 1 – Oferta proporcional de cursos no Brasil 1994-2007

CURSO	1994	% Total	1997	% Total	2002	% Total	2007	% Total
EDUCAÇÃO	497	8,9	506	8,2	4675	32	7539	34
HUMANIDADES ¹⁴	974	17	991	16	673	4	961	4
C. SOC/NEG/DIREITO	1651	29	1856	30	3899	27	6403	29
ENGENHARIA	301	5	335	5	1115	7	1411	6
SAÚDE	692	12	814	13	1575	10	2645	11
SERVIÇOS ¹⁵	49	0,8	72	1,1	485	3,3	716	3
AGRON/VETERINÁRIA	161	2	207	3	335	2	453	2
CIÊNC/MAT/COMP	1218	21	1347	21	1642	11	1918	8

Fonte: Cartograma SINAES (BRASIL, 2010)

De outro lado, o impacto da distinção de profissões na estrutura de salários é nítido.

A maior proporção de negros e pobres nos cursos de formação de professor e a pequena presença deles nas áreas médicas e de engenharia têm forte correlação com o grau de dificuldade para entrar nos cursos e acaba tendo reflexo também no rendimento salarial futuro. Medicina e engenharia, onde a relação candidato/vaga é quase sempre maior do que nas áreas de formação de professores, são também os cursos que trazem maior retorno financeiro. Segundo pesquisa do Observatório Universitário a partir do Censo 2000, de 20 áreas comparadas, os trabalhadores que se formaram em medicina e engenharia apresentavam maior rendimento médio: R\$6.706,00 e R\$5.731,00, respectivamente. Com menor rendimento, apareceram os trabalhadores formados em pedagogia (R\$1.794,00) e educação física (R\$2.172,00) (GÓIS, 2007, p.C1).

¹⁴ Cursos como Belas Artes, Filosofia, Letras, Música, Arqueologia, Museologia e Religião.

¹⁵ Cursos como Turismo, Hotelaria, Gastronomia, Economia Doméstica e Aviação.

Na verdade, professores do ensino básico com diploma superior ganham menos que a média da população com semelhante grau de instrução. Considerando os docentes sem ensino superior, a média salarial é inferior à da população total, conforme tabulação a partir da PNAD 2006 (SALÁRIO..., 2008). Assim é que se verifica, provavelmente relacionada a esse fato, a carência de quase 250 000 docentes nas escolas públicas brasileiras, levando em conta as necessidades do segundo ciclo do ensino fundamental e do ensino médio em Física, Química, Biologia e Matemática (FALTAM..., 2007). Não se pode dizer que estes docentes inexistam: estudo inédito do MEC mostra que, com exceção das áreas de Física e Química, existem mais licenciadas do que a demanda para dar aulas em todas as salas carentes. A conclusão da pesquisa é que há formados em Licenciatura para suprir a demanda, mas eles optam por outros empregos (FALTA..., 2007).

Essa face externa do desprestígio de carreiras como as Licenciaturas tem uma contrapartida no interior das instituições de ensino superior, onde esses cursos são igualmente desprestigiados. Comparando-se as instalações físicas, o número de docentes por aluno, os turnos em que os cursos são oferecidos, os recursos para pesquisa – verificam-se distâncias hierárquicas entre as várias escolas dentro de uma universidade, por exemplo. Em debate sobre a democratização do *campus* realizado pelo INEP, um dos palestrantes afirma: “[...] o poder universitário está investindo internamente muito mais nos cursos nos quais a elite opta por estudar. Já nos cursos que têm mais pobres, não há investimentos sérios”¹⁶. De outro lado, um aluno de química do turno da noite na UFMG assim depôs sobre esse ponto:

[...] a política da UFMG camufla a realidade que, de fato, não há iniciativas sérias para promoção da inclusão social. À noite não há palestras, seminários, cursos. Nossa formação fica restrita à grade obrigatória. As bibliotecas fecham e tenho dificuldade para pegar os livros. Tudo é muito mais difícil (REDE..., 2006, p.26).

Deve-se destacar que é sobretudo na direção da ampliação destes cursos que o governo tenciona basear seu projeto de expansão do ensino superior.

Sobre esse ponto devemos enfrentar um último problema, afeto ao interior das universidades. Citamos Anísio Teixeira (A UNIVERSIDADE..., 2007, p.12): “[...] a circunstância das escolas terem sido criadas como instituições isoladas de ensino profissional leva-as a conservar, ainda quando integradas na universidade, a sua lealdade à escola e não à universidade”. Esta visão é compartilhada por Darcy Ribeiro (1975, p.39):

¹⁶ Confira Ristoff e Sevegnani (2006, p.83).

[...] daí provém a estrutura dessas universidades compostas como federações e escolas de caráter profissionalista, não apenas autárquicas por sua independência em relação à universidade, como, também, estagnadas por seu isolamento e, inclusive, pela hostilidade de umas para com as outras.

Desenha-se aqui, então, um aspecto gravemente esquizóide do sistema: não se materializaria como **universitário**, posto que constituído pela mera soma de estabelecimentos isolados, mas se escudaria na imagem socialmente valorizada da universidade. Negar essa vicissitude significaria desprezar a grave recomendação de Lessa (1999, p.29):

Impõe-se o exercício da autocrítica; em simultâneo, a percepção da Universidade como um espelho não-euclidiano da sociedade brasileira [...] a Universidade internaliza, amplifica e por vezes distorce problemas gerais da vida brasileira. A academia reproduz virtudes, potencialidades, mazelas, limitações, idiossincrasias e vícios da nação. Desde logo precisamos erradicar de nosso discurso a afirmação de que somos bons, incompreendidos e injustiçados; que nossos problemas derivam da falta de recursos. Há aqui mais do que um grão de verdade, porém cabe reconhecer que não há nenhuma razão para sermos uma ilha de felicidade.

Nesse caso, resta-nos indagar: quanto dessa desigualdade seria alimentado pela própria estrutura das instituições de ensino superior? Quanto tempo mais a academia alimentará, no seu interior, tão profundas desigualdades de tratamento, investimento e atenção entre carreiras?

Conclusão

A impermeável hierarquia interna entre carreiras no Brasil parece se prolongar ao longo do tempo, abrindo pouco espaço para uma democratização do acesso a postos profissionais destacados. Como vimos, a inserção particular de Medicina, Direito e Engenharia no quadro nacional, especialmente em sua feição corporativo-profissional, a manutenção de um perfil socioeconômico elitizado dos profissionais destas áreas e sua diferenciação interna no campo do ensino superior agregam-se no sentido de manter a hierarquia das carreiras e sua contraface em termos de desníveis salariais acentuados no mercado. Por tudo isso, podemos dizer que, na perspectiva dos dados aqui trabalhados, as profissões imperiais no país não perderam a majestade, mesmo em tempos republicanos.

**WITHOUT LOSING THE MAJESTY:
“IMPERIAL PROFESSIONS” IN BRAZIL**

ABSTRACT: *This article discusses the especial insertion of the so-called imperial professions – Medicine, Law and Engineering – in our country, by highlighting some elements of its constitution and the present situation of these careers in a moment of inflection in the educational politics for higher education in Brazil. On this topic, it questions: would the present expansion of higher education vacancies alter the position of importance of these careers? This question is examined from the socioeconomic profile of the future professionals of these areas in comparison to the professionals of other areas. At last, the article raises the question of career hierarchy in its market expression, as well as in the differentiation and internal hierarchization of the higher education field.*

KEYWORDS: *Sociology of professions. Higher education.*

Referências

ALMEIDA, A. M. *Um colégio para a elite paulista* In: ALMEIDA, A. M.; NOGUEIRA, M. A. **A escolarização das elites: um panorama internacional da pesquisa**. Petrópolis: Vozes, 2002. p.135-147.

ALMEIDA, F. N. R. de. Elites jurídicas, faculdades de direito e administração da justiça pública no Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 14., 2009, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2009.

BARBOSA, M. L. O. As profissões no Brasil e sua sociologia. **Dados**, Rio de Janeiro, v.46, n.3, p.593-607, 2003.

_____. Em torno da legitimidade de um objeto: a sociologia das profissões. **Boletim Informativo Bibliográfico de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v.36, p.3-30, 1994.

_____. **Reconstruindo as minas e planejando as gerais: os engenheiros e a construção dos grupos sociais**. 1993. 282f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993.

BASTOS, A. P. B. L. **Herdeiros ou sobreviventes: mobilidade social no ensino superior no Rio de Janeiro**. 2004. 117f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

BELTRÃO, K. I.; TEIXEIRA, M. de P. Cor e gênero na seletividade das carreiras universitárias. In: SOARES, S. et al. (Org.). **Os mecanismos de discriminação racial nas escolas brasileiras**. Rio de Janeiro: IPEA, 2005. p.143-103.

BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. **Um convite à sociologia reflexiva**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.

BRAGA, M. M.; PEIXOTO, M. do C. L.; BOGUTCHI, T. F. A demanda por vagas no ensino superior: análise dos vestibulares da UFMG na década de 90. In: REUNIÃO DA ANPED, 23. 2000, Caxambu. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPED, 2000. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/23/textos/1110T.PDF>>. Acesso em: 12 jun. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Cartograma SINAES**. Disponível em: <http://sinaes.inep.gov.br/sinaes/>. Acesso em: 8 mar. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Portaria n.147**, de 05 de fevereiro de 2007. Disponível em: < <http://meclegis.mec.gov.br/documento/view/id/87>>. Acesso em: 03 ago. 2009.

BRASIL. Secretaria de Assuntos Estratégicos. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios – PNAD 2006**. Disponível em: <www.ipea.gov.br/sites/000/2/pdf_release/18Pnad_Primeiras_Analises_2006.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Provão 2003**: resumo técnico. Disponível em <http://download.inep.gov.br/ENC_PROVAO/resumo_tecnico_2003.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2004.

BROADY, D.; BÖRJESSON, M.; PALME, M. GO WEST! O sistema de ensino sueco e os mercados transnacionais. In: ALMEIDA, A. M.; NOGUEIRA, M. A. **A escolarização das elites**: um panorama internacional da pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2002. p.192-222.

CARVALHO, J. M. de. **A construção da ordem**: a elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

CASTRO, C. de M. Tapetão medieval. **Veja**, São Paulo, p.24, abr. 2005.

CÉREBROS para a construção. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 8 jul. 2007. Imóveis, p1.

COELHO, E. **As profissões imperiais**: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro: 1822-1930. Rio de Janeiro: Record, 1999.

COMISSÃO vota restrição a novos cursos de Medicina. Disponível em: <http://aprendiz.uol.com.br/content/juswesubro.mmp>. Acesso em: 11 jan. 2008.

DINIZ, M. **Os donos do saber**: profissões e monopólios profissionais. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

ERIKSON, R.; JONSSON, J. **Can education be equalized?** Boulder: Westview, 1996.

FALTA quem queira ser professor. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 15 out. 2007. Caderno A, p.16.

FALTAM 246 mil docentes no nível médio. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 3 jul. 2007. Caderno A, p.15.

FORQUIN, J.-C (Org.). **Sociologia da educação**: dez anos de pesquisa. Petrópolis: Vozes, 1995.

Godinho, T. et al. **Trajatória da mulher na educação brasileira**: 1996-2003. Brasília: INEP, 2006.

GOIS, A. Universitários acham que seus cursos exigem pouco. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 8 jul. 2007. Cotidiano p. C1.

HOPER EDUCACIONAL. **Análise setorial do ensino superior privado no Brasil**: tendências e perspectivas 2010. Foz do Iguaçu: Hoper, 2006. 01 CD ROM.

LARSON, M. **The rise of professionalism**. Califórnia: The University of California Press, 1997.

LESSA, C. A universidade e a pós-modernidade: o panorama brasileiro. **Dados**, Rio de Janeiro, v.42, n.1, p.159-188, 1999.

MEC e OAB unem-se para melhorar a qualidade dos cursos de Direito. Disponível em: http://www.ufcg.edu.br/prt_ufcg/assessoria_imprensa/mostra_noticia.php?codigo=5838. Acesso em: 11 jan. 2008.

NOGUEIRA, C. M. M. Desafios teóricos na análise sociológica de um momento crucial das trajetórias escolares: a escolha do curso superior. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 29., 2005, Caxambu. **Anais...** São Paulo: ANPOCS, 2005.

PESSOAS com ensino superior ganham pelo menos 25% a mais. Universo On Line, seção de educação. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/educacao/ultnot/ult105u5852.jhtm>>. Acesso em: 23 nov. 2007.

QUEIROZ, D. M. O negro e a universidade brasileira. **Historia Actual Online**, Cádiz, v.1, n.3, p.73-82. Invierno. 2004. Disponível em <http://www.historia-actual.com/HAO/Volumes/Volume1/Issue3/esp/v1i3c8.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2006.

REDE pública dificulta acesso. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, p.26, 26 nov. 2006.

RIBEIRO, D. **A universidade necessária**. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1975.

RISTOFF, D.; SEVEGNANI, P. (Org.). **Democratização no campus**: Brasília, 25 e 26 de outubro de 2005. Brasília: INEP, 2006.

SALÁRIO no ensino básico é menor que média do brasileiro. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 19 jan. 2008. Cotidiano p. C1.

SCHWARTZMAN, S. **O ensino superior no Brasil, 1998**: AIR Brasil: Pesquisa e Consultoria em Recursos Humanos e Políticas Públicas. 1998. Disponível em: <<http://www.schwartzman.org.br/simon/pdf/lobo.pdf>>. Acesso em: 3 ago. 2004.

_____. As ciências sociais nos anos 90. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.6, n.16, p.51-60, 1991.

SETTON, M. da G. J. A divisão interna do campo universitário: uma tentativa de classificação. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v.80, n.196, p.451-471, 2002.

TODESCHINI, M. Procura-se um engenheiro. **Veja**, São Paulo, v.40, n.50, p.144-148, 2007.

A UNIVERSIDADE do passado, do presente e do futuro: entrevista Florestan Fernandes, Darcy Ribeiro, Anísio Teixeira. **Jornal da UFRJ**, Rio de Janeiro, p.12-15, out. 2007.

WEBER, M. **Economia e sociedade**. Brasília: Ed. UnB, 1991.

Recebido em outubro de 2009

Aprovado em outubro de 2009